

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA

Dia 13 de abril de 2025, completou setenta (70) anos que o Prefeito da época, Sr. **José Costa**, assinou a Lei nº 403/55, concedendo à Academia Ribeirãopretana de Letras – ARL, o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Quem descobriu esse importante documento, pesquisando nos anais da Câmara e da Prefeitura, foi o confrade Cezar A.S. Batista, Secretário-Geral no biênio 2020/2021, quando era Presidente o confrade Waldomiro W. Peixoto que forneceu o devido apoio para esta conquista.